



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 02.05.01/2017**

Às 07:38 (sete horas e trinta e oito minutos) do dia 17 (dezessete) de maio do ano de dois mil e dezessete (17/05/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão Pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 02.05.01/2017, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento das empresas presentes/participantes: **01. B. A. BARBOSA - EPP**, com sua representante/procuradora, a Sra. Francisca Estrela de Oliveira Barbosa; **02. A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME**, através de seu representante/empresário, o Sr. Adiel Felipe Oliveira da Silva onde atenderam todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo consideradas **CREDENCIADAS**. Em seguida, procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços para o **LOTE I**, a empresa **A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME** pediu desistência do lote informando que não consegue oferecer o serviço objeto desta licitação pelo valor apresentado. O Pregoeiro aceitou tal desistência. A empresa **B. A. BARBOSA - EPP** apresentou para este lote o valor de **R\$ 71.108,10 (Setenta e um mil cento e oito reais e dez centavos)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a mesma garante ter apresentado o menor preço não podendo reduzir o valor/oferta. O Pregoeiro aceitou o valor ofertado pois o mesmo se encontra dentro da margem de preço de mercado constante no Termo de Referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Prosseguindo para o **LOTE 02**, a empresa **A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME** pediu desistência do lote informando que não consegue oferecer o serviço objeto desta licitação pelo valor apresentado. O Pregoeiro aceitou tal desistência. A empresa **B. A. BARBOSA - EPP** apresentou para este lote o valor de **R\$ 35.765,00 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a mesma garante ter apresentado o menor preço não podendo reduzir o valor/oferta. O Pregoeiro aceitou o valor ofertado pois o mesmo

Adiel

*[Handwritten signature]*

São João - O esplendor do Jaguaribe.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



se encontra dentro da margem de preço de mercado constante no Termo de Referência. Como visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Prosseguindo para o **LOTE 03**, a empresa **B. A. BARBOSA – EPP** apresentou em sua proposta quantidade inferior ao Edital, sendo portanto, **DECLASSIFICADA** neste Lote. A empresa **A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME** apresentou para este lote o valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a mesma garante ter apresentado o menor preço não podendo reduzir o valor/oferta. O Pregoeiro aceitou o valor ofertado pois o mesmo se encontra dentro da margem de preço de mercado constante no Termo de Referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Em seguida o Pregoeiro fez a leitura dos valores globais de cada empresa: **B. A. BARBOSA – EPP – R\$ 106.873,10 (Cento e seis mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)** e **A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME - R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**. O Pregoeiro declara vencedora as empresas com os valores apresentados acima. O PREGOEIRO questionou as licitantes se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. As empresas licitantes **desistiram** expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou as desistências em ata. Por fim, o Pregoeiro **ADJUDICA** os lotes nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 17 DE MAIO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
**KATIELLY LIMA CAVALCANTE**  
EQUIPE

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
**TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES**  
EQUIPE

*B. A. Barbosa*  
**B. A. BARBOSA – EPP**  
LICITANTE

*A. F. Oliveira da Silva*  
**A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME**  
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 02.05.01/2017**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas:

01. **B. A. BARBOSA - EPP** vencedora dos seguintes lotes:

- LOTE I – R\$ 71.108,10 (Setenta e um mil cento e oito reais e dez centavos).
- LOTE II – R\$ 35.765,00 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).

02. **A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME** vencedora do seguinte lote:

- LOTE III – R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

São João do Jaguaribe - CE, 17 DE MAIO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**

PRESIDENTE - PREGOEIRO  
CPF Nº 899.601.653-53



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02.05.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

01. **B. A. BARBOSA - EPP** vencedora dos seguintes lotes:  
- LOTE I – R\$ 71.108,10 (Setenta e um mil cento e oito reais e dez centavos).
  
02. **A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME** vencedora do seguinte lote:  
- LOTE III – R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 18 de maio de 2017.

  
**JOSÉ MOREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 139.546.013-20



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. JOSÉ ROBERLANDIO ALVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02.05.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

01. B. A. BARBOSA - EPP vencedora dos seguintes lotes:

01. **B. A. BARBOSA - EPP** vencedora dos seguintes lotes:

- LOTE II – **R\$ 35.765,00 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).**

02. **A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME** vencedora do seguinte lote:

- LOTE III – **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 18 de maio de 2017.

**JOSÉ ROBERLANDIO ALVES**  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 824.813.183-15